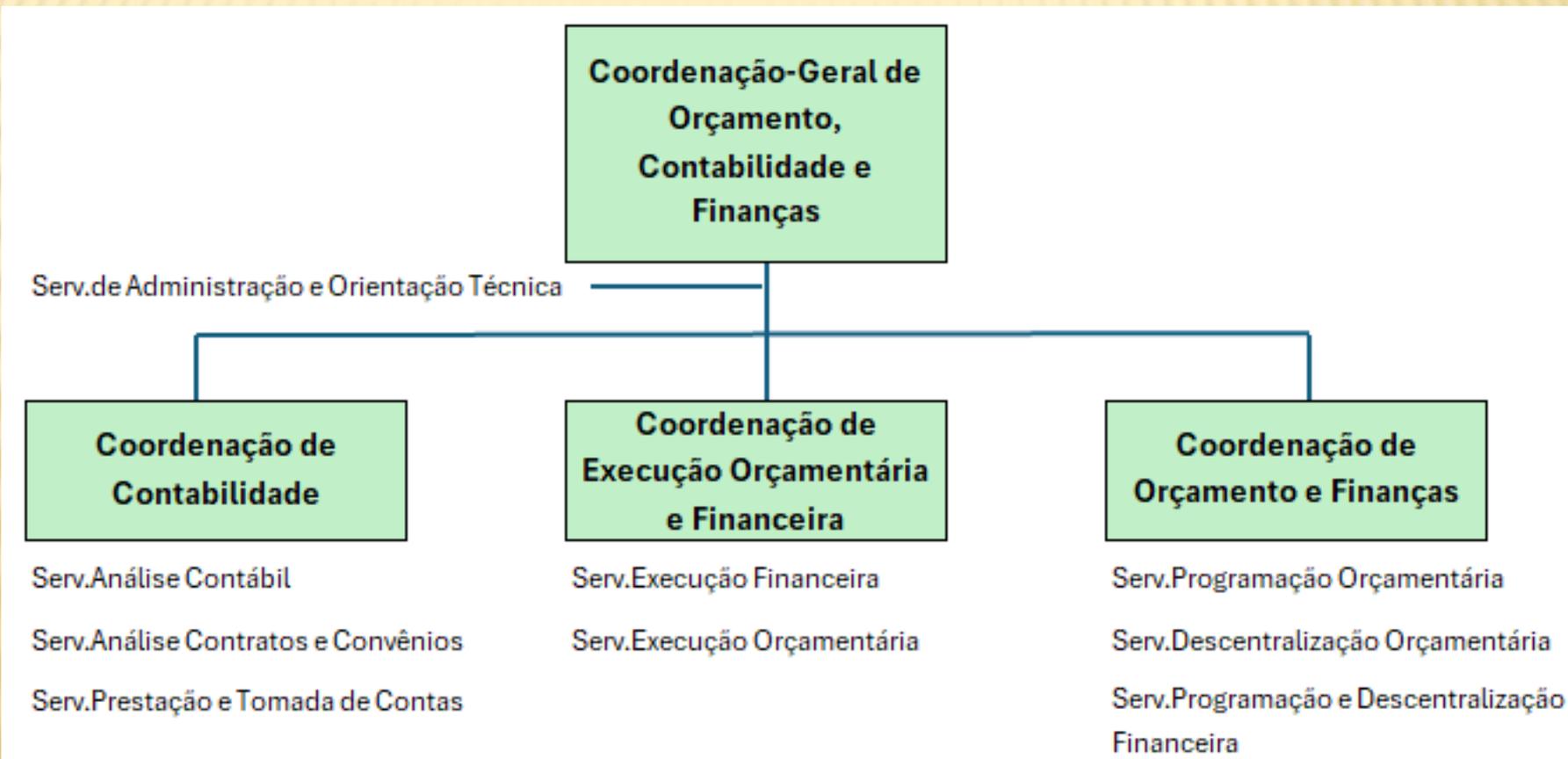


Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças/CGOF – Competências

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de administração orçamentária, financeira e contábil, de acordo com as orientações emanadas dos órgãos centrais.

CGOF – Estrutura Atual



CGOF – Competências Atuais por Coordenação

- . **CCONT** – Supervisionar, acompanhar e orientar a execução relacionadas ao Sistema de Contabilidade Federal, cadastrar e habilitar usuários nos sistema estruturantes voltados à execução orçamentária/financeira/patrimonial/serviços gerais, acompanhar a conformidade contábil e regularidade fiscal da Fundação.
- . **COFIN** - Execução orçamentária e financeira da Sede, preparação da Declaração de Imposto de Renda Anual, recolhimento das contribuições previdenciárias.
- . **COF** - Elaboração proposta orçamentária, alterações/movimentações de crédito e recurso financeiro, monitoramento da execução orçamentária e financeira de toda a Funai.

Tributos Federais, Fiscais e Previdenciários

- . Novas orientações da Receita Federal para retenção, recolhimento e obrigações acessórias relacionadas aos tributos Federais, Fiscais e Previdenciários.
- . Alterações para tributos previdenciários a partir de setembro de 2023 e para outros tributos a partir de janeiro de 2024.
- . Escrituração fiscal é o registro das informações e documentos fiscais gerados que têm de ser informados às autoridades fiscais.
- . **Responsabilidade por erros e omissões de todas as unidades da Funai na escrituração de tributos ficou concentrada na Sede.**

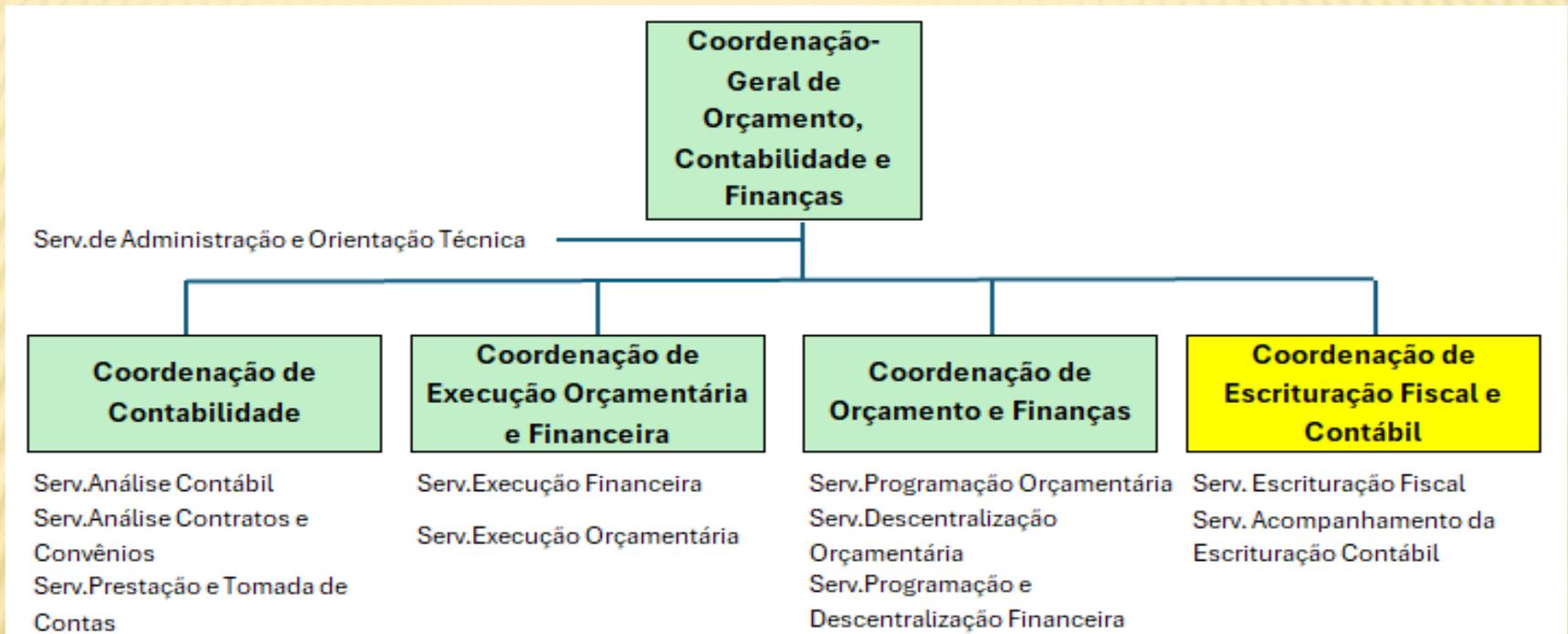
Principais erros

- . Atraso na informação para a Receita Federal.
- . Falta de liquidação de nota fiscal no SIAFI.
- . Divergência entre lançamentos do SIAFI (execução financeira) e EFD-Reinf (informações à Receita)
- . Erros de alíquota de tributos.
- . Erros nas informações de vencimento, período de apuração, data de pagamento, data de emissão de nota fiscal, unidade pagadora

Consequências

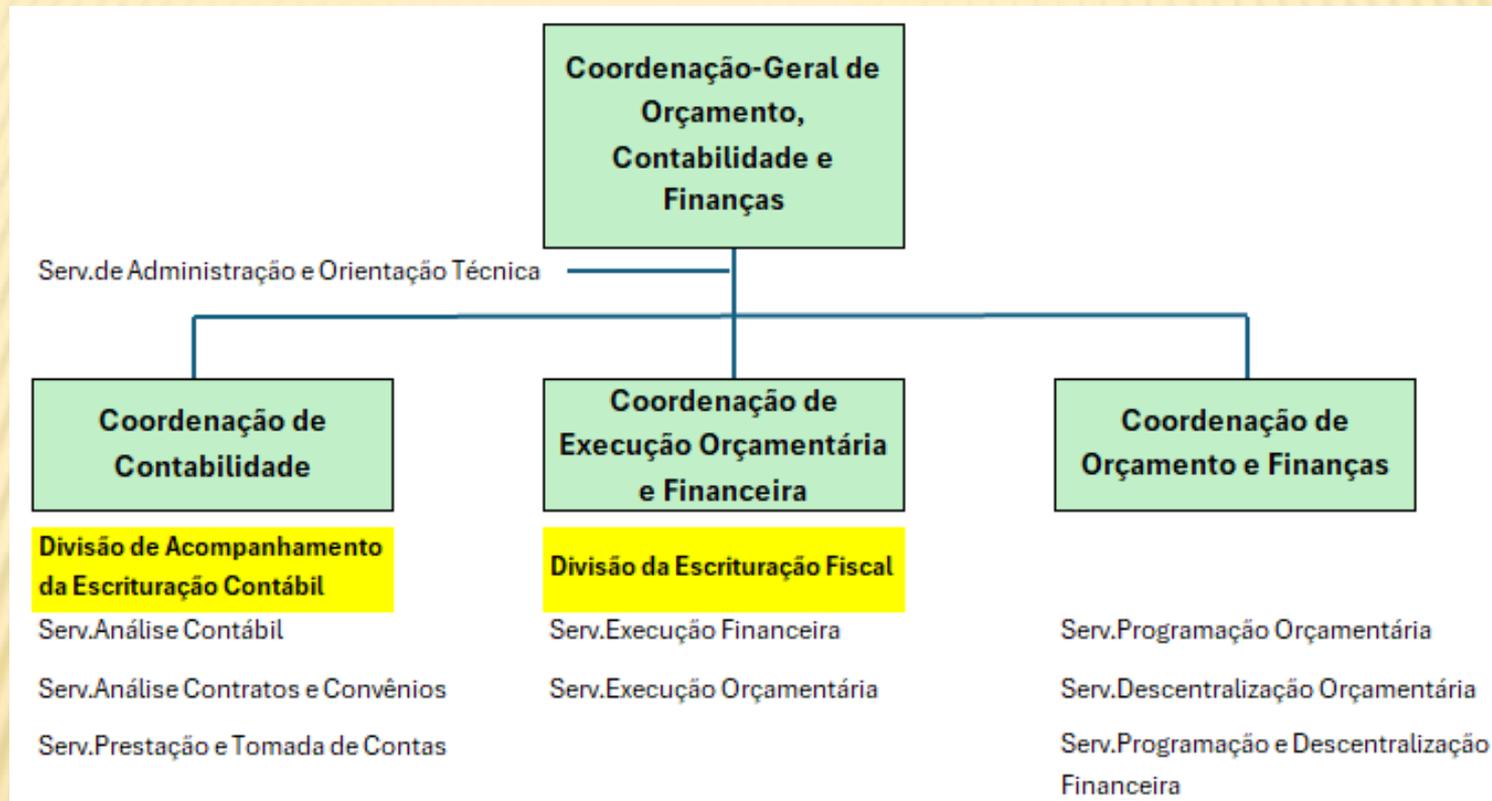
- . Necessidade de conferência e ajuste dos lançamentos de todas as unidades gestoras para permitir a quitação dos tributos pela Sede.
- . Divergência entre as informações escrituradas pela Funai e pelas empresas resultando em pendências fiscais para ambos (malha fiscal, dívida ativa e cobrança judicial).
- . Redução das atividades de competência da CCONT e COFIN, devido ao tempo direcionado para correções necessárias na escrituração fiscal das demais unidades da Funai.
- . Pagamento de juros e multas.

CGOF – Estrutura Proposta



. Criação de uma Coordenação específica, vinculada à CGOF, para verificação e consolidação da escrituração fiscal e contábil de todas as unidades da Funai.

CGOF – Estrutura Proposta (Alternativa)



. Criação de duas divisões vinculadas à CCONT e COFIN, para verificação e consolidação da escrituração fiscal e contábil de todas as unidades da Funai.